

Lei nº 1.797/2013

**LEI N.º 1.797/2013**

**DATA: 21/06/2013**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2013, no valor de R\$ 640.798,46(Seiscentos e quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art.1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional suplementar especial no valor de R\$ 640.798,46(Seiscentos e quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

## **05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.122.0002.2024 - Administração da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
107 – Salário Educação .....	<b>R\$ 37.218,36</b>
3.3.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
107 – Salário Educação .....	<b>R\$ 10.000,00</b>
3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
107 – Salário Educação .....	<b>R\$ 15.000,00</b>
3.3.90.93.01.00 – INDENIZAÇÕES	
613 - CONSTRUÇÃO ESCOLA CENTRAL .....	<b>R\$ 338,58</b>
12.361.0010.2026 - Apoio a Execução do PDDE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
121 - Dinheiro Direto da Escola .....	<b>R\$ 5.616,71</b>
12.365.0011.1036 - CONVENIO CONSTRUÇÃO CRECHE COLINA VERDE	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
134 - CONVENIO CRECHE COLINA VERDE .....	<b>R\$ 5.903,62</b>

Lei nº 1.797/2013

**07 – SECRETARIA DE SAÚDE**

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0009.2064 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**337 – Material Permanente CAPS .....R\$ 3.132,60**

**10.121.0009.1052 - Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde**

**4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

**340 - FNS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIA DA SAUDE ....R\$ 36.585,34**

**341 - AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQ. DE UBS .....R\$ 15.065,86**

**342 - AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQ. DE UBS .....R\$ 20.323,74**

**343 - AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQ. DE UBS .....R\$ 15.166,97**

**344 - AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQ. DE UBS .....R\$ 10.991,46**

**345 - AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQ. DE UBS .....R\$ 21.599,23**

**10.302.0009.2060 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

496 - Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar .....**R\$ 50.651,21**

**10.304.0009.2065 - Ações de Vigilância em Saúde**

**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**497 - Vigilância em Saúde .....R\$ 427,38**

10.301.0009.2054 - Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

498 - Assistência Farmacêutica .....**R\$ 24.068,17**

**002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0002.2067 - Secretária Municipal de Saúde

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**338 - FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS .....R\$ 6.625,25**

**08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.606.0017.2075 - Aquisição de Máquinas, veículos e equipamentos

**811 - CONV. AQ. PATRULHA AGRÍCOLA CONT. 0368370-52/2011 .....R\$ 153.364,38**

**09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Publicada em 25.06.2013 – Jornal Diário de Guarapuava – Edição 3627

Lei nº 1.797/2013

15.451.0013.2084 - Ampliação e manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública .....R\$ 115.372,71

15.452.0013.2087 - Manutenção do FUNREBOM

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

515 - FUNREBOM .....R\$ 7.278,96

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

515 - FUNREBOM .....R\$ 29.500,00

15.451.0013.2083 - Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

746 - CEF PAV E CALÇ COM PEDRAS IRREG CR 0308495-92/09 .....R\$ 15.649,23

789 - CONVENIO CALÇAMENTO C/647095-0 .....R\$ 1.165,17

790 - CONVENIO CALCAMENTO C/647125-0 .....R\$ 7.399,24

797 - CONVENIO CALCAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES .....R\$ 3.177,44

#### **10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0002.2096 - Administração da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

796 - BPC NA ESCOLA QUESTIONARIO E CAPACITACAO .....R\$ 3.833,66

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0005.2099 - Manutenção do Lar do Idoso

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

793 - CONVÊNIO LAR DOS IDOSOS .....R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

793 - CONVÊNIO LAR DOS IDOSOS .....R\$ 3.578,82

#### **11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE**

001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

26.782.0019.2121 - Manutenção da Rede Viária

511 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 9.764,37

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados os seguintes recursos:

**Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 da fonte de recursos abaixo relacionada, conforme previsto no inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:**

<b>FONTE</b>	<b>CONTA/DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
107	Salario Educação	62.218,36
121	PROGRAMA PDDE	5.616,71

Lei nº 1.797/2013

134	Atenção Básica	5.903,62
337	Material permanente CAPS	3.132,60
338	FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.625,25
340	FNS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIA DA SAUDE	36.585,34
341	AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS	15.065,86
342	AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS	20.323,74
343	AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS	15.166,97
344	AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS	10.991,46
345	AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS	21.599,23
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.651,21
497	Vigilância em Saúde	427,38
498	Assistência Farmacéutica	24.068,17
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	115.372,71
511	Taxas – Prestação de Serviços	9.764,37
515	FUNREBOM	36.778,96
613	CONSTRUÇÃO ESCOLA CENTRAL	338,58
746	CEF PAV E CALÇ COM PEDRAS IRREG CR 0308495-92/09 C/C 647143-4	15.649,23
789	CONVENIO CALÇAMENTO	1.165,17
790	CONVENIO CALÇAMENTO	7.399,24
793	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA	15.578,82
796	BPC NA ESCOLA QUESTIONARIO E CAPACITAÇÃO	3.833,66
797	CONVENIO CALÇAMENTO 0309904-66/09 C/C 647146-9	3.177,44
811	CONV. AQ. PATRULHA AGRICOLA CONT. 0368370-52/2011	153.364,38
<b>Total Superávit Apurado</b>		<b>640.798,46</b>

**Art. 3º** - Para fins de compatibilidade orçamentária, ficam alteradas as leis n.º 1504/2009 – PPA e a lei n.º 1735/2012 – LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 48.º Ano de  
Emancipação Política.**

**Dirceu José de Oliveira**  
Prefeito Municipal